



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Praça da República
5110-127 Armamar - Portugal

EDITAL

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Assembleia Municipal de Armamar, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, **em 13 de junho de 2026, pelas 10h30, no Pavilhão Desportivo de Aldeias**, irão reunir-se em sessão ordinária os membros do mencionado órgão deliberativo, com a seguinte ordem de trabalhos:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Exposição e tratamento de assuntos gerais de interesse para o município (conforme previsto no artigo 52.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

(conforme previsto no n.º 1 do artigo 49.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Apreciação da informação escrita, acerca da atividade do município. (conforme previsto na alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Apreciação e votação dos assuntos inscritos pela mesa da Assembleia Municipal na ordem do dia (conforme previsto no n.º 1 do artigo 50.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).

Edifício sede do município de Armamar, 03 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,

(João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca)